MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
COORDENAÇÃO GERAL DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO/CAPSS
Avenida Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro – São João Evangelista – Minas Gerais – CEP: 39.705-000 - (33) 3412-2948/2926

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

Assistência Estudantil

( ) Auxílio Moradia/Alojamento ( ) Auxílio Alimentação

ETAPA 1: CADASTRO DO ALUNO

1. Nome: _____Matrícula: _____
2. Sexo: ( )Masculino ( ) Feminino - Data de nascimento: _____/_____/_____
3. Carteira de identidade: _____ Órgão Expedidor: _____
4. CPF: _____ E-mail: _____
5. Celular: _____ Qual seu curso no IFMG? _____/ _____
6. Turno (pode assinalar mais de uma opção): ( ) Manhã, ( ) Tarde, ( ) Noite
7. Ano e semestre de ingresso no IFMG: ____/____
8. Situação Civil do Estudante: A - ( ) Solteiro
   B - ( ) Casado(a) / União Estável
   C - ( ) Separado(a) legalmente ou não / viúvo(a)
9. Tem filhos? A - ( ) Sim. Se sim, quantos _____ B - ( ) Não
10. Quantos dos seus filhos possui até 6 anos: _____
11. Você tem algum parente que estuda no campus em que você está matriculado? A – ( ) Sim, B – ( ) Não
12. No semestre anterior você recebeu algum tipo de auxílio socioeconômico do IFMG?
    A - ( ) Sim, qual? _____
    B – ( ) Não

Endereço da Família:

13. CEP: _____, Logradouro: _____
14. Número/complemento: _____, Bairro: _____
15. Cidade: _____, Estado: _____
16. Telefone fixo: _____, Telefone celular: _____
17. Assinale a opção referente à situação do IMÓVEL em que seu Núcleo Familiar reside:
18. A - ( ) Próprio, B - ( ) Financiado/alugado, C - ( ) Cedido, D – ( ) Invadido

19. Você reside com seu Núcleo Familiar? A - ( ) Sim

B - ( ) Não

Caso **não** resida com o Núcleo Familiar, responda a questão abaixo:

20. Com quem você reside? A – ( ) Sozinho(a), B – ( ) Parentes, C – ( ) Pensão/Hotel, D – ( ) República

21. Qual a distância da residência do seu núcleo familiar até o local onde você está o câmpus do IFMG?

A - ( ) Até 2 Km
B - ( ) De 2,1 Km a 4 Km
C - ( ) De 4,1 Km a 6 Km
D - ( ) De 6,1 Km a 15 km
E - ( ) De 15,1 km a 50 Km
F – ( ) De 50,1 a 100 KM
G- ( ) Acima de 100 Km

22. Você é portador de alguma deficiência? A - ( ) Sim, B - ( ) Não

23. Se sim, qual? A – ( ) Visual, B – ( ) Auditiva, C – ( ) Mental, D – ( ) Física

24. Outros componentes do seu núcleo familiar foram ou são assistidos pelo IFMG: A - ( ) Sim, B - ( ) Não

ETAPA 2: DADOS ACADÊMICOS E FAMILIARES

25. Em que tipo de escola você concluiu a maior parte (50% ou mais) do ensino médio:

A - ( ) Escola pública
B - ( ) Escola privada

26. Você já concluiu um curso de nível superior? A - ( ) Sim, B - ( ) Não

27. Você está cursando outro curso (nível médio ou superior) além deste que está fazendo no IFMG?

A - ( ) Não estou cursando
B - ( ) Iniciei, mas interrompi
C - ( ) Estou cursando em instituição particular, com bolsa
D - ( ) Estou cursando em instituição particular, sem bolsa
E - ( ) Estou cursando em instituição pública

28. Qual é a sua situação de trabalho?

A - ( ) Empregado(a) com carteira assinada
B – ( ) Servidor público
C - ( ) Autônomo(a) com formação técnica ou superior (com contribuição previdenciária; profissional liberal)
D - ( ) Aposentado(a) / pensionista/ afastado(a) das atividades do trabalho
E - ( ) Possuo negócio próprio com firma registrada (empresário(a))
F - ( ) Autônomo(a) com ou sem curso profissionalizante, sem vínculo empregatício e sem contribuição previdenciária; trabalho no mercado informal fazendo bicos, estágios, bolsa referente ao ensino médio ou graduação
G - ( ) Nunca trabalhei / dependo totalmente da minha família
H - ( ) Já trabalhei (formalmente ou não) inclusive com atividade econômica de meu núcleo familiar, mas estou desempregado(a)
I – ( ) Produtor rural (dono de fazenda)
J – ( ) Pequeno produtor rural (agricultor familiar)
K – ( ) Trabalhador rural (lavrador sem carteira assinada)

29. Qual é a escolaridade do seu pai/padrasto?

A – ( ) Analfabeto
B – ( ) Ensino Fundamental Incompleto
C – ( ) Ensino Fundamental Completo
D – ( ) Ensino Médio Incompleto
E – ( ) Ensino Médio Completo
F – ( ) Superior Incompleto
G – ( ) Superior Completo
H – ( ) Pós-Graduado

30. Qual é a situação de trabalho de seu pai/padrasto?

A - ( ) Empregado com carteira assinada
B – ( ) Servidor público
C - ( ) Autônomo com formação técnica ou superior - com contribuição previdenciária; profissional liberal; estudante de pós-graduação com ou sem recebimento de bolsa
D - ( ) Aposentado / pensionista/ afastado das atividades do trabalho
E - ( ) Possui negócio próprio com firma registrada (empresário)
F - ( ) Autônomo com ou sem curso profissionalizante, sem vínculo empregatício e sem contribuição previdenciária; trabalha no mercado informal fazendo bicos, estágios, bolsa referente ao ensino médio
G - ( ) Nunca trabalhou / depende totalmente da família
H - ( ) Já trabalhou (formalmente ou não) inclusive com atividade econômica do núcleo familiar, mas está desempregado
I – ( ) Produtor rural (dono de fazenda)
J – ( ) Pequeno produtor rural (agricultor familiar)
K – ( ) Trabalhador rural (lavrador sem carteira assinada)
L - ( ) Falecido
M– ( ) Ausente

31. Qual é a escolaridade da sua mãe/madrasta?

A – ( ) Analfabeta
B – ( ) Ensino Fundamental Incompleto
C – ( ) Ensino Fundamental Completo
D – ( ) Ensino Médio Incompleto
E – ( ) Ensino Médio Completo
F – ( ) Superior Incompleto
G – ( ) Superior Completo
H – ( ) Pós-Graduada

32. Qual é a situação de trabalho da sua mãe/madrasta?

A - ( ) Empregada com carteira assinada
B – ( ) Servidora pública
C - ( ) Autônoma com formação técnica ou superior - com contribuição previdenciária; profissional liberal; estudante de pós-graduação com ou sem recebimento de bolsa
D - ( ) Aposentada / pensionista/ afastada das atividades do trabalho
E - ( ) Possui negócio próprio com firma registrada (empresária)
F - ( ) Autônoma com ou sem curso profissionalizante, sem vínculo empregatício e sem contribuição previdenciária; trabalha no mercado informal fazendo bicos, estágios, bolsa referente ao ensino médio
G - ( ) Nunca trabalhou / depende totalmente da família
H - ( ) Já trabalhou (formalmente ou não) inclusive com atividade econômica do núcleo familiar, mas está desempregada
I – ( ) Produtora rural (dona de fazenda)
J– ( ) Pequena produtora rural (agricultora familiar)
K – ( ) Trabalhadora rural (lavradora sem carteira assinada)
L - ( ) Falecida
M – ( ) Ausente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
COORDENAÇÃO GERAL DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO/CAPSS
Avenida Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro – São João Evangelista – Minas Gerais – CEP: 39.705-000 - (33) 3412-2948/2926

ETAPA 3: CONSTITUIÇÃO FAMILIAR

33. Cadastramento do Núcleo Familiar (Núcleo Familiar é o grupo de pessoas que vivem da mesma renda, inclusive você):

Membro da família (1º nome)	Idade	Estado Civil	Parentesco	Trabalha (sim ou não)	Ocupação	Renda Mensal	Grau de escolaridade

34. Além da renda mensal cadastrada, algum membro do Núcleo Familiar recebe outro tipo de renda?

Tipo	Valor recebido
( ) Aluguel	R$
( ) Pensão por morte	R$
( ) Pensão alimentícia	R$
( ) Ajuda de terceiros	R$
( ) Outros Qual? _____	R$

35. Algum membro do seu Núcleo Familiar recebe Bolsa Família ou BPC (Benefício de Prestação Continuada)?

A - ( ) Sim, B – ( ) Não - Caso a resposta seja SIM, responda: Valor recebido: _____

ETAPA 4: VEÍCULOS

36. Você e/ou algum membro do seu Núcleo Familiar possuem veículo(s) (motocicleta, carro, van, caminhão, caminhonete, trator, etc.)?

A - ( ) Sim, B - ( )Não

37. Proprietário: _____ Marca: _____

38. Modelo: _____ Tipo: _____ (moto, carro, van, caminhão, caminhonete, ônibus etc).

39. Ano: _____ Utilidade: ( ) Trabalho ( ) Uso particular

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
COORDENAÇÃO GERAL DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO/CAPSS
Avenida Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro – São João Evangelista – Minas Gerais – CEP: 39.705-000 - (33) 3412-2948/2926

ETAPA 5: IMÓVEIS

40. Você e/ou algum membro do seu Núcleo Familiar possuem imóvel(is) (casa, lote, sítio, etc.), além do que já serve de residência? A - ( ) Sim, B - ( )Não

41. Tipo de imóvel: _____ Proprietário: _____

42. Local (Cidade): _____

ETAPA 6: PROVEDOR

43. Quem é o provedor do seu Núcleo Familiar? (O provedor é quem mais contribui para a renda familiar)

A – ( ) Somente o pai
B – ( ) Somente a mãe
C – ( ) Pai e mãe
D – ( ) O próprio solicitante do auxílio
E – ( ) Cônjuge/companheiro
F – ( ) Avô/Avó
G – ( ) Outros

44. Qual a escolaridade do provedor do seu Núcleo Familiar?

A – ( ) Analfabeto
B – ( ) Ensino Fundamental Incompleto
C – ( ) Ensino Fundamental Completo
D – ( ) Ensino Médio Incompleto
E – ( ) Ensino Médio Completo
F – ( ) Superior Incompleto
G – ( ) Superior Completo
H – ( ) Pós-Graduado

Eu, _____, portador(a) do CPF no. _____, responsabilizo-me, sob as penas do Art. 299 e do Art. 171 do Código Penal, pela veracidade da documentação apresentada para a solicitação da análise socioeconômica aplicada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG).

Responsabilizo-me também em comunicar caso ocorra qualquer alteração no meu contexto socioeconômico, através de informações documentadas e que poderei responder civil e criminalmente em caso de omissão.

Estou ciente sobre os instrumentos técnicos utilizados pelo IFMG (solicitação de novos documentos, entrevista individual, visita domiciliar, entre outros) para averiguação das informações prestadas e documentadas por mim.

Concordo com o termo acima apresentado.

São João Evangelista, _____ de fevereiro de 2015

_____
Assinatura do estudante

_____
Pais ou responsável legal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
COORDENAÇÃO GERAL DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO/CAPSS
Avenida Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro – São João Evangelista – Minas Gerais – CEP: 39.705-000 - (33) 3412-2948/2926

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA QUE OS CANDIDATOS DEVERÃO ENTREGAR CÓPIA:

- Documentos pessoais do aluno e dos membros do Núcleo Familiar:

  . Cópia da carteira de identidade de todos os membros do grupo familiar. Caso algum membro, menor de 18 anos não tenham carteira de identidade, apresentar a Certidão de Nascimento Identidade;
  . Cópia do CPF de todos os membros do grupo familiar. Caso o número do CPF já conste na carteira de identidade, desconsiderar;
  . Cópia do Comprovante de União Estável (Por exemplo: Comprovação de união estável emitida por juízo competente ou Certidão de Nascimento de filho havido em comum ou Declaração, sob as penas da lei, de duas pessoas que atestem a existência da união estável)
  . Cópia de Certidão de Óbito se for o caso.
  . Cópia de Sentença de Separação Judicial ou do Divórcio (ou Declaração, sob as penas da lei, de duas pessoas que atestem a separação) e do respectivo Formal de Partilha se for o caso.
  . Cópia de Declaração registrada em cartório, ou de próprio punho assinada por duas testemunhas, atestando o desaparecimento, em casos de candidatos que declararem pais desaparecidos.
  . Caso tenha declarado ser portador de alguma deficiência, anexar laudo médico ou similar, que comprove tal fato;
  . Comprovante de Escolaridade dos pais/responsáveis pelo Núcleo Familiar. Caso ele(a) seja analfabeto(a), apresentar uma Declaração afirmando tal situação (feita a próprio punho por algum membro do Núcleo Familiar) e assinada ou com a impressão digital do Provedor.

- Para comprovação dos dados referentes ao imóvel:

  . Para imóvel próprio: escritura do imóvel
  . Para imóvel alugado: comprovantes de pagamento do aluguel dos últimos 3 meses.
  . Para imóvel financiado: comprovantes de pagamento da prestação dos últimos 3 meses.
  . Para imóvel cedido: apresentar uma declaração informando esta condição.

- Para comprovação de distância da residência ao campus:

  . Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone) do Núcleo Familiar, caso o candidato resida com o Núcleo Familiar; ou
  . Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone) do **Núcleo Familiar e da residência atual**, caso o candidato NÃO resida com o Núcleo Familiar.

- Para comprovação da situação de trabalho do aluno:

  . Carteira de Trabalho ou contrato de trabalho do candidato maior de 16 anos. **Caso o candidato não trabalhe, esteja desempregado, exerça atividade remunerada na condição de aprendiz (menor de 16 anos), seja trabalhador informal ou autônomo, fazer uma declaração de próprio punho informando a renda média mensal recebida ou a ausência de renda e assinar.**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
COORDENAÇÃO GERAL DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO/CAPSS
Avenida Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro – São João Evangelista – Minas Gerais – CEP: 39.705-000 - (33) 3412-2948/2926

Para comprovação da renda familiar:

- **Cópia da Folha Resumo do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cad Único), constando a renda per capita.**
- Quem é beneficiário dos Programas Sociais de Transferência de Renda – Bolsa Escola, Bolsa Família, Bolsa Pró-jovem Rural, Bolsa de Pró-jovem Urbano e outros, deverá apresentar a cópia do comprovante de recebimento do benefício.
- Cópia do cartão Programa Bolsa Família ou BPC e comprovante de pagamento do(s) benefício(s) do último mês, CASO RECEBA.

OU

- **<u>A documentação a seguir deverá ser apresentada somente se o candidato não apresentar a Folha Resumo do CadÚnico.</u>**

- Comprovante de recebimento de salário ou contracheque de **TODOS** os membros do Núcleo Familiar maiores de 16 anos. **Caso algum membro do núcleo familiar não trabalhe, esteja desempregado, exerça atividade remunerada na condição de aprendiz (menor de 16 anos), seja trabalhador informal ou autônomo, fazer uma declaração de próprio punho informando a renda média mensal recebida ou a ausência de renda e assinar.**
- Comprovantes de recebimento de outros tipos de renda, CASO RECEBA (pensão, aluguel, ajuda de terceiros, entre outros).
- Cópia completa de Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física dos pais/responsável do candidato e, se for o caso, de todos os membros do seu grupo familiar, maiores de 21 anos, que fazem essa Declaração, inclusive ele próprio.
- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) de todos os membros do grupo familiar, maiores de 18 anos, inclusive das pessoas que não trabalham e dos adolescentes que já tem CTPS.
- A cópia deverá contemplar todas as páginas que tem anotação (páginas de identificação, dos contratos de trabalho, SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS alteração salarial, anotações gerais, etc) e da primeira página em branco, posterior à do último Contrato de Trabalho. No caso de pessoas que nunca trabalharam, a cópia deverá ser feita das páginas de identificação e da primeira página de contrato de trabalho em branco. Em caso de pessoas desempregadas, apresentar, além de cópia das páginas da Carteira de Trabalho, Rescisão de Contrato de Trabalho e o último recibo do Seguro Desemprego.
- Cópia dos contracheques, envelopes de pagamento ou declarações da firma empregadora, recibos de pensão ou aposentadoria de todas as pessoas do grupo familiar. Todos os comprovantes de renda deverão ser referentes aos três meses anteriores à inscrição nesse processo seletivo.
- Quem é AUTÔNOMO ou profissional liberal deverá comprovar sua renda mediante apresentação de fotocópia do Recibo de Pagamento a Autônomo (RPA), cópia da declaração comprobatória de percepção de rendimentos tributáveis e não tributáveis (DECORE) e cópia da guia de recolhimento de INSS, dos três meses anteriores à inscrição nesse processo seletivo.
- Quem é SÓCIO ou DIRIGENTE de empresa deverá apresentar cópia da declaração comprobatória de percepção de rendimentos tributáveis e não tributáveis (DECORE) e cópia da guia de recolhimento de INSS e cópia do Contrato Social da empresa.
- Quem é PROPRIETÁRIO DE MICROEMPRESA – ou seja, pessoa jurídica – deverá apresentar, também, cópia do Recibo de Retirada Pró-labore e cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica.

. Quem é PROPRIETÁRIO RURAL deverá apresentar cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, Declaração completa do Imposto Territorial Rural – ITR, referente ao último exercício (acompanhada do recibo de entrega) e quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso.

. Quem exerce atividade profissional na ECONOMIA INFORMAL, ou seja, não se enquadra em nenhuma das situações descritas nos itens anteriores, deverá emitir uma Declaração de Renda Bruta Média Mensal de próprio punho, em que conste o nome completo, o número do Documento de Identidade e do CPF, a atividade exercida, o local onde é exercida essa atividade e a renda bruta mensal. O documento deverá conter data e assinatura do Declarante.

. Quem é APOSENTADO ou PENSIONISTA do INSS ou auxílio doença, deverá apresentar, também, cópia do Extrato de Pagamento, emitido pelo INSS no site www.previdencia.gov.br (informando o número do seu benefício e imprimindo o extrato) para comprovar o valor do benefício recebido mensalmente desse Instituto.

. Quem é TAXISTA deverá apresentar Declaração de Sindicato ou de Cooperativa de Taxistas emitida para fins de comprovação da renda mensal do interessado.

. Quem tem renda proveniente de aluguel(guéis) ou de arrendamento(s) de imóvel(veis) deverá apresentar cópia do(s) respectivo(s) Contrato(s), em que conste o valor do pagamento feito mensalmente ou de extrato bancário que conste o depósito.

. Quem recebe PENSÃO ALIMENTÍCIA deverá apresentar cópia do Comprovante de Pagamento da Pensão ou do INSS atualizado. Caso receba pensão informal, deve apresentar Declaração de próprio punho, assinada pelo Interessado, em que conste o valor recebido atualizado.

. A família SEM RENDA que esteja recebendo ajuda de terceiros deverá apresentar uma Declaração de próprio punho, assinada pelo Interessado, em que conste o valor da ajuda e, também, a origem dela.

. Cópia dos extratos bancários dos três meses anteriores à inscrição nesse processo seletivo de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos (e de pessoas jurídicas, quando for o caso). Deverão ser apresentados os extratos de todas as contas, inclusive poupanças, conta salário, investimentos e contas inativas.

- Para comprovação da posse de veículos:

    - Documento do veículo ou **Certidão Negativa de Propriedade de Veículo de TODOS os membros maiores de 18 anos** (emissão através do site do DETRAN: (https://www.detran.mg.gov.br/veiculos/certidoes/certidao-negativa-de-propriedade).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
COORDENAÇÃO GERAL DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO/CAPSS
Avenida Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro – São João Evangelista – Minas Gerais – CEP: 39.705-000 - (33) 3412-2948/2926

ATENÇÃO!!!!

. O candidato deverá enviar **SOMENTE AS CÓPIAS** dos documentos solicitados.

. É necessário enviar **TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** exigida, independente do auxílio para o qual foi convocado.

. O envio de **DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA** implicará no **INDEFERIMENTO** do auxílio.

. Caso possua alguma situação especial, não contemplada no questionário, o candidato deverá fazer uma carta explicativa e anexar documentação complementar, caso julgue necessário;

. É **OBRIGATÓRIO** apresentar o documento do veículo e/ou a **Certidão Negativa de Propriedade de Veículo de TODOS os membros maiores de 18 anos.** Para emitir a certidão acesse o site do DETRAN.

. Na ausência de qualquer documento comprobatório, é **OBRIGATÓRIO** apresentar uma declaração, devidamente datada e assinada, com as informações solicitadas. Alguns modelos de declaração estão disponíveis no **Anexo III**.

. Ao Instituto Federal de Minas Gerais – Campus São João Evangelista se reserva o direito de checar as informações e documentação apresentada, por diferentes meios utilizados pelo Serviço Social, tais como entrevista, visita domiciliar e outros, podendo rever o benefício concedido em qualquer época.

. Em caso de dúvidas, procurar a CGAE e/ou Serviço Social dentro do prazo de inscrições previsto no Edital.